

Edital nº 09/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo da prova de aptidão física após a fase recursal

O representante legal da **Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (CODEPAS)**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, faz saber o que segue:

1. Do resultado definitivo da prova de aptidão física: transcorrida a fase recursal, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova de aptidão física**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no *site* **www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, na **CODEPAS**, junto à **Comissão do certame, em dias úteis**.

2. Este edital encontra-se publicado nos *sites* **www.codepas.com.br** e **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. **O desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no item 10.1 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão da CODEPAS** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Passo Fundo/RS, em 09 de junho de 2026.

Cristiam Thans,
Diretor-Presidente.